

A partir da 0h de quarta-feira, dia 3 de abril, os associados do Sindicato Nacional dos Aeronautas começarão a receber o e-mail com o link para votação nas eleições dos membros da diretoria, do conselho fiscal, dos escritórios regionais e das representações. Poderão votar todos os que se associaram até a data de 10/10/2018, cumprindo previsão do estatuto do SNA.

Ao clicar no link, o associado será direcionado a uma página de boas-vindas e deverá clicar no botão Próximo para iniciar a votação, seguindo os passos abaixo:

1. Na primeira tela de votação, o associado deverá escolher um candidato a conselheiro fiscal, podendo também optar por votar branco ou nulo. Em seguida, deve clicar no botão Próximo;
2. Na segunda tela de votação, o associado deverá escolher um candidato a representante por empresa, podendo também optar por votar branco ou nulo. Em seguida, deve clicar no botão Próximo. Obs.: a votação para representante sindical só estará disponível para aeronautas da Avianca, Azul, Gol e Latam. Os demais passam direto para a tela seguinte;
3. Na terceira tela de votação, o associado deverá escolher uma das duas chapas para diretoria, podendo também optar por votar branco ou nulo. Em seguida, deve clicar no botão Enviar.

O processo é encerrado com uma tela de agradecimento.

Dúvidas podem ser encaminhadas para **Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo.**

A votação, que será realizada totalmente on-line, vai até o dia 10 de abril, em primeiro escrutínio. Caso não se atinja o quórum exigido para o primeiro escrutínio, será realizado segundo escrutínio de 17/4/2019 a 24/4/2019.

Lembramos que, conforme decidido pela categoria em assembleia, foi assinado acordo de cooperação técnica com o MPT (Ministério Público do Trabalho), a fim de viabilizar as eleições com a utilização do sistema e da infraestrutura de tecnologia da informação desta instituição, que tem reconhecida competência no acompanhamento de processos similares.

Durante o período de votação, o sistema ficará disponível 24 horas por dia.

CONFIRA A LISTA DE CANDIDATOS COM FOTOS: <https://bit.ly/2Wv0ik3>.

No dia 11 de abril, às 13h30, será realizada assembleia para apuração dos votos e divulgação dos resultados. Veja o edital: <https://bit.ly/2GjllN3>.

- Parâmetros definidos na assembleia para a votação eletrônica

1. Será utilizado o software LimeSurvey, instalado no datacenter do Ministério Público do Trabalho;
2. A Comissão Eleitoral fornecerá ao MPT a relação dos associados com direito a voto e seus respectivos endereços eletrônicos (e-mails);
3. A configuração do software para a eleição será feita exclusivamente pelo MPT;
4. A votação será realizada por intermédio de qualquer computador, tablet ou smartphone com conexão à internet;
5. Não será possível identificar o voto;
6. Antes da eleição, em data a ser divulgada pela Comissão Eleitoral, será encaminhado um e-mail preliminar pelo MPT aos associados com direito a voto para confirmação do endereço eletrônico;
7. O acesso ao sistema ficará disponível 24 horas por dia durante todo o período da votação;
8. Na véspera do início da votação, cada associado com direito a voto receberá um e-mail individualizado com um link criptografado para acesso ao sistema de votação; esse link somente poderá ser utilizado uma vez;
9. Haverá votação para chapa de diretoria, conselho fiscal, representantes regionais e representantes sindicais por empresa. O associado visualizará, na votação para representantes sindicais por empresa, apenas os candidatos da empresa a que está vinculado;
10. Após a finalização do voto, o associado receberá um e-mail de confirmação da participação;
11. A comissão eleitoral poderá acompanhar em tempo real a relação de votantes e, se necessário, poderá encaminhar lembrete por e-mail para quem ainda não votou;
12. O resultado da eleição somente será disponibilizado na assembleia de apuração, com a participação de um representante do MPT, que terá permissão e senha para acesso ao resultado.